**ARTIGO 2 - PERCEPÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO CASE E O DESENVOLVIMENTO HUMANO DO ADOLESCENTE INTERNADO**

**RESUMO**

O artigo apresentado visa expor um estudo de caso em uma unidade que abriga adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. O referido estudo busca saber as percepções dos profissionais da unidade de internação Case e como pode estar relacionado à qualidade no atendimento. Assim, a pesquisa tem como objetivo geral analisar as percepções dos profissionais atuantes na unidade de internação Case sobre a intervenção profissional com foco no desenvolvimento humano. Este artigo aborda o trabalho da FUNDAC, apresenta breves considerações sobre desenvolvimento humano, discute os pressupostos teórico-metodológicos da Case e desenvolve uma análise acerca das percepções dos profissionais da Case. A pergunta de partida para o desenvolvimento do trabalho foi: quais as percepções dos profissionais atuantes na unidade de internação Case sobre a intervenção profissional com foco no desenvolvimento humano? Trata-se de um estudo de caso que se desenvolveu a partir de uma pesquisa de campo e uma pesquisa bibliográfica. É possível concluir que os profissionais acreditam no que fazem, porém, se limitam no que a unidade oferece. Apenas poucos profissionais apresentaram uma visão mais crítica do cenário da unidade socioeducativa que, não raro, se apresenta precária para o desenvolvimento dos propósitos do trabalho.

**Palavras-chaves:** CASE. Desenvolvimento Humano. Percepção dos profissionais da Case.

**ABSTRACT**

He article aims to expose presented a case study on a drive that houses teenagers who meet socio-educational measure of internment. The study seeks to know the perceptions of professionals Case inpatient unit and how it can be related to quality of care. Thus, research has the general objective to analyze the perceptions of professionals working in Case inpatient unit on the professional intervention with a focus on human development. This article discusses the work of FUNDAC presents brief considerations about human development, discusses the theoretical and methodological assumptions of Case and develops an analysis of the perceptions of professionals Case. The starting question for the development of the work was: what are the perceptions of professionals working in Case inpatient unit on the professional intervention with a focus on human development? It is a case study that developed from a field research and a literature search. It was concluded that the professionals believe in what they do, however, limited in that the unit offers. Only few professionals had a more critical view of the scenario of socio-educational unit, often, it appears precarious for the development of labor purposes.

Keywords: CASE. Human Development. Perception of professionals Case.

**3.1 INTRODUÇÃO**

O envolvimento com a medida socioeducativa de internação é um processo de construção de uma relação complexa entre adolescente x estado x profissional, sendo que esta relação pode ser o primeiro encontro deste adolescente com as ferramentas estatais. Ao encontrá-lo neste espaço totalmente normativo os profissionais atuantes se instigam ao aprofundamento deste sujeito, seguindo não apenas as normas, mas também a partir da sua percepção acerca do trabalho proposto.

A medida socioeducativa tem como fundamento a ressocialização dos adolescentes que cometeram atos infracionais, e dentro da sua complexidade tentar fazer que o processo agressivo da internação compulsória não seja tão danoso ao jovem em internação. Os profissionais atuantes na medida socioeducativa de internação utilizam documentos que servem como referências para um atendimento humanizado e individualizado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que o cumprimento da medida socioeducativa deve estabelecer objetivos socioeducacionais, e estes devem garantir ao adolescente oportunidades que facilitem a sua participação autônoma na vida social. Deste modo, a garantia de um atendimento digno e humanizado ao adolescente que cometeu ato infracional ou que é acusado por ter cometido é indispensável, para que o objetivo real da medida socioeducativa seja atendido em sua concepção.

O referido estudo busca saber as percepções dos profissionais da unidade de internação Case em relação a desenvolvimento humano, sendo o problema de pesquisa: quais as percepções dos profissionais atuantes na unidade de internação Case sobre a intervenção profissional com foco no desenvolvimento humano? Assim, a pesquisa tem como objetivo geral analisar as percepções dos profissionais atuantes na unidade de internação Case sobre a intervenção profissional com foco no desenvolvimento humano. Como objetivos específicos traçamos: contextualizar o papel da unidade de internação Case na reinserção de adolescentes infratores; abordar o desenvolvimento humano na perspectiva da reinserção social; desenvolver uma análise sobre as percepções dos profissionais atuantes na unidade de internação Case sobre a intervenção profissional com foco no desenvolvimento humano.

O encontro entre os sujeitos, estado, adolescentes e profissionais nos levará ao uso de normativas que foram criadas justamente para delinear um modelo de atendimento com foco na socioeducação. Portanto, entender quais as percepções dos profissionais da unidade de internação Case relativo a este processo, com foco no desenvolvimento humano, pode contribuir para uma melhor compreensão como os profissionais das unidades enxergam o desenvolvimento humano dentro da medida socioeducativa, além de compreender as suficiências e limitações da estrutura administrativa.

No estado da Bahia as medidas socioeducativas de internação são geridas pela Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC). A FUNDAC é uma autarquia estadual em que atende todos os adolescentes que cometeram atos infracionais e sofreram sanções judiciais de internação e semiliberdade. A FUNDAC conta com 6 unidades de internação de adolescentes que cumprem medida de internação e de internação provisória, sendo uma destas unidade para o sexo feminino. Dentre as unidades destaca-se a Comunidade de Atendimento Socioeducativo CASE/Salvador, unidade que abriga o maior número de adolescentes internados e que ainda carrega em sua concepção estrutural um modelo arquitetônico já desprezado pelo SINASE.

Esta unidade de internação foi citada no relatório do Conselho Nacional de Justiça de 2011, como estruturalmente condenada, por ainda utilizar o modelo de prédio e alojamentos, onde adolescentes cumprem a medida socioeducativa, mas o mesmo relatório ressaltou o trabalho realizado pela equipe de atendimento como um trabalho digno e humanizado, pontuando a relação interpessoal criada entre os funcionários e os adolescentes. Tais apontamentos acontecem de forma inédita para a referida unidade que historicamente era conhecida pelo os atuantes da socioeducação, como uma das unidades de internação mais violenta do país, onde os jovens eram frequentemente torturados e violentados em seus direitos fundamentais.

A Interdisciplinaridade dos profissionais atuantes nas unidades de internação é uma característica comum nas unidades de internação, não sendo diferente na CASE-SSA. Profissionais de diversos campos de atuação relacionam-se cotidianamente suas práticas profissionais com um objetivo comum: a ressocialização dos educandos internados na referida unidade. Cada profissional dentro do campo de conhecimento de atuação se encontram na necessidade de utilizar sua técnica junto aos adolescentes de forma a contribuir no seu entendimento e desenvolvimento dentro da medida socioeducativa.

É claro que o conflito técnico encontra um espaço bastante influenciador para a sua amplitude, assistentes sociais, psicólogos, médicos, odontólogos, educadores, socioeducadores, professores entre outros, convivem cotidianamente dentro de um espaço normativo e bastante instigante para a subjetividade.

Buscando alcançar os objetivos proposto, desenvolvemos um estudo de caso. Para tanto, fez-se necessário utilizar dados oriundos de fontes primárias (Pesquisa de Campo), por meio de questionário individual, que se constituiu no instrumento utilizado para o levantamento de dados, visando obter através dos profissionais da Case Salvador informações necessárias à análise que foi realizada. Também foram utilizadas fontes secundárias (Pesquisa Documental), além de dados bibliográficos e documentais. Também foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica. A pesquisa teve como lócus a Case Salvador, localizada na região da Bahia, situada na cidade de Salvador e foi realizada com 10 profissionais da equipe multidisciplinar.

Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo, uma vez que ela se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, trabalhado no universo dos significados, motivos, aspirações, crenças e atitudes. Este tipo de pesquisa tem como características o aprofundamento no mundo dos significados, das ações e das relações humanas; portanto um lado não perceptível e não captável em equações, medidas e estatísticas. (MINAYO, 2002). Assim, evidenciamos que o tipo de abordagem desta pesquisa foi escolhido em decorrência do fato de que o objeto de estudo desta investigação incorpora valores emocionais, éticos, opiniões e subjetividade.

Esperamos contribuir para os estudos sobre o tema propostos, esclarecendo que a pesquisa não se esgota em si mesma, mas que suscita novas buscas, aprofundamentos e realizações que nos conduzirá a outras questões, possibilitando avançar sempre no sentido de novas construções.

3.2 A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNDAC) – CASE-SALVADOR.

A FUNDAC é uma instituição criada a partir da publicação da lei estadual 6074/91 de 22 de maio de 1991, que inicialmente teve como missão executar no âmbito estadual a promoção e defesa de direitos da criança e do adolescente atuando com medidas de proteção e socioeducativas, de acordo com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). (FUNDAC, 1998).

Neste sentido, conforme diretrizes definidas no art. 88 do ECA, em 29 de setembro de 1994 foi inaugurado o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente, equipamento destinado à promoção da integração operacional da Unidade de Pronto Atendimento da FUNDAC, Vara da Infância e Juventude, Promotoria da Infância, Defensoria Pública, Delegacia do Adolescente Infrator, para efeito de especialização e agilização do atendimento ao adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional, especialmente durante a fase de apuração do ato.

A partir de 1998, a FUNDAC expandiu o número de Unidades de internação, inaugurando em janeiro a Casa de Atendimento Socioeducativo Juiz Melo Matos (no município de Feira de Santana) e em junho do mesmo ano a Comunidade de Atendimento Socioeducativo do Centro Industrial de Aratu - CIA (em Salvador).

Em 2003, buscou-se uma vez mais o reordenamento institucional, no sentido de promover a municipalização das medidas de meio aberto e de equipamentos como abrigos que permaneciam sob execução da FUNDAC. Assim, diversas ações voltadas à sensibilização de gestores municipais para a execução das Medidas de Proteção e das socioeducativas de meio aberto, restando à FUNDAC a competência pela execução das medidas socioeducativas de meio fechado e semi-aberto.

Para desenvolver as ações de responsabilização dos adolescentes envolvidos em atos infracionais, a FUNDAC opera com unidades de pronto-atendimento, semiliberdade, internação provisória e internação. A mesma é também gestora do programa de apoio à família e egresso que atua junto aos adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em processo de desligamento das medidas socieducativas de internação e semiliberdade, desenvolvendo ações que viabilizem o encaminhamento destes ao mercado de trabalho e/ou programas e projetos sociais.

É importante ressaltar que a FUNDAC, por meio de suas unidades de atendimentos, utiliza-se de princípios norteadores de suas ações, que são eles:

* Promoção e universalização dos direitos humanos em um contexto de desigualdades;
* O ser humano é um hólon, um todo que se identifica consigo mesmo como ser autônomo e, igualmente, como um elemento participante de totalidades maiores – o físico, o intelecto, as emoções e o espírito constituem as dimensões indissociáveis da pessoa humana;
* Foco na responsabilização e emancipação cidadã dos adolescentes;
* Ética, transparência e abertura institucional no cotidiano do desenvolvimento dos nossos trabalhos;
* Protagonismo dos educandos e dos familiares em todos os momentos do atendimento socioeducativo;
* Crença na capacidade de transformação e crescimento do ser humano, entendida convicção de que a mudança é possível ao reconhecer a História como possibilidade e não como determinação;
* Compromisso com a qualidade do serviço público de execução de medida que prestamos e com o enfrentamento das violações de direitos dos adolescentes aos quais se atribui autoria de ato infracional;
* Intersetorialidade, multiprofissionalidade e interdimensionalidade da política de atendimento socioeducativa;
* Reconhecimento da condição peculiar de desenvolvimento dos adolescentes e de defesa dos princípios da brevidade e excepcionalidade da medida socioeducativa de internação em razão dos prejuízos que a condição de privação de liberdade lhes acarreta.

A CASE Salvador é a maior unidade da FUNDAC, foi fundada em 1978 como o Centro de Recepção e Triagem da Bahia (CRT), destinado ao atendimento de crianças e adolescentes carentes, abandonados ou em ‘erro social’ que eram acolhidos pela antiga Fundação de Assistência ao Menor do Estado da Bahia (FAMEB). Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, e a transformação da FAMEB em Fundação da Criança e do Adolescente, em 1991, o CRT passou a ser Comunidade de Atendimento Socioeducativo (Case), para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e internação provisória.

A Unidade CASE-SSA tem capacidade para atender a 150 adolescentes, distribuídos em espaços de convivência, mas até o momento da pesquisa contava com 302 adolescentes cumprindo medida de internação, atendendo as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Independentemente do formato da estrutura organizacional de cada Estado, Município, é fundamental a configuração de uma organização que comtemple a existência de um dirigente geral ou responsável legal pela instituição, uma equipe diretiva e um corpo de diretores e/ou coordenadores dos programas de atendimento socioeducativo. (SINASE, 2012)

A estrutura organizacional da Unidade está distribuída em: Gerência, Coordenação Técnica, Coordenação Pedagógica, Coordenação Administrativa, Coordenação de Saúde e Coordenação de Segurança, ordenada através de um quadro funcional constituído de servidores efetivos do Estado e colaboradores que são terceirizados através de regime de contratação realizada por empresas conveniadas com a Fundação da Criança e do Adolescente.

A estrutura física da Unidade está distribuída em: área administrativa, técnica, espaços de convivência nas áreas internas, setor de atividades escolares, profissionalizantes, arte-educação, esporte e lazer, e demais áreas de segurança.

No que se refere ao Projeto Político Pedagógico (PPP) da CASE-SSA, este propõe nortear as atividades cotidianas da Unidade, isto é, as práticas que se realizam em prol dos adolescentes no dia-a-dia da internação, de modo a inspirar e transformá-las em práxis educativas em ação e reflexão (FREIRE, 1996), capazes de transformar vidas.

**3.2.1 Os recursos humanos segundo o Sinase**

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é a política pública que organiza e orienta a execução das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes aos quais é atribuída a prática de ato infracional. Partindo da legislação vigente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei Federal 8.069/98), e fundamentado na Resolução 119/06 do CONANDA e na Lei Federal 12594/12, busca estabelecer diretrizes para o adequado cumprimento do que foi pensado e definido em leis para a responsabilização e o acompanhamento educativo destes adolescentes.

O SINASE infere sobre a politica de recursos humanos da medida socioeducativa, exigindo que os recursos humanos devem ser pensados e estruturados de maneira que realizem ações consequentes tanto na seleção de pessoal quanto na formação continuada, enquanto instrumentos que venham a garantir a qualidade do atendimento.

O processo de contratação para trabalhar na CASE – Salvador acontece por meio de uma empresa terceirizada, que contrata os profissionais do atendimento e executa todo o processo seletivo com o acompanhamento da FUNDAC.

A composição do quadro de pessoal deve ser enquadrada nas exigências contidas no SINASE, no que concerne ao comprometimento do profissional com o trabalho a ser desenvolvido junto ao adolescente. Como versa o Sinase:

Para a composição do quadro de pessoal do atendimento socioeducativo nas entidades e/ou programas deve-se considerar que a relação educativa pressupõe o estabelecimento de vinculo, que por sua vez depende do grau de conhecimento do adolescente. Portanto é necessário que o profissional, tenha tempo para prestar atenção no adolescente e que ele tenha um grupo reduzido destes sob sua responsabilidade (SINASE, 2012).

Assim, a composição exigida pelo o SINASE para unidades de internação com até 40 adolescentes é a seguinte: 01 Diretor; 01 Coordenador técnico; 02 assistentes sociais; 02 psicólogos; 01 pedagogo; 01 advogado. E demais profissionais necessários para o atendimento de saúde, educação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração.

Em destaque ainda, o previsto no SINASE, no item 5.2.1.4. – Específico para entidades e/ou programas que executam a medida socioeducativa de internação:

* + - * As atribuições dos socioeducadores deverão considerar o profissional que desenvolva tanto tarefas relativas à preservação da integridade física e psicológica dos adolescentes e dos funcionários quanto às atividades pedagógicas. Este enfoque indica a necessidade da presença de profissionais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e profissionalizantes específicas.
			* A relação numérica de socioeducadores deverá considerar a dinâmica institucional e os diferentes eventos internos, entre eles férias, licenças e afastamento de socioeducadores,
			* Encaminhamento de adolescentes para atendimentos técnicos dentro e fora dos programas socioeducativos, visitas de familiares, audiências, encaminhamentos para atendimento de saúde dentro e fora dos programas, atividades externas dos adolescentes.
* A relação numérica de um socioeducador para cada dois ou três adolescentes ou de um socioeducador para cada cinco adolescentes dependerá do perfil e das necessidades pedagógicas destes;
* A relação numérica de um socioeducador para cada adolescente ocorrerá em situações de custódia hospitalar que exige o acompanhamento permanente (24 horas);
* A relação numérica de dois socioeducadores para cada adolescente ocorrerá quando a situação envolver alto risco de fuga, de auto-agressão ou agressão a outros;
* A relação numérica de um socioeducador para cada dois adolescentes ocorrerá nas situações de atendimento especial.

Neste caso, muitas vezes devido ao quadro de comprometimento de ordem emocional ou mental, associado ao risco de suicídio, é necessário que se assegure vigília constante.

Diante de tais normativas do SINASE, as unidades de internação de adolescentes que cometeram atos infracionais devem cumprir as exigências elencadas na lei do SINASE e os estados devem adequar-se ao que é exigido. Portanto, se faz necessário a contratação de pessoas para preencher os requisitos mínimos exigidos, para que o atendimento nas unidades seja considerado adequado.

A Gestão dessa gama de profissionais é realizada na unidade pelo gerente e suas respectivas coordenações, respeitando os documentos que norteiam o atendimento, mas também em uma relação corpo a corpo, cultura a cultura, um aprendizado constante, em um constante desafio.

3.3 DESENVOLVIMENTO HUMANO: algumas considerações

Para Dessen e Costa Junior (2008), deve-se pensar em desenvolvimento humano abarcando desde os sistemas fisiológicos e bioquímicos, até as relações compostas por sequencias de interações entre indivíduos, grupos e sociedade – incluindo crenças, valores, mitos e instituições com seus papeis constituintes, compartilhados pelas pessoas da relação grupo ou sociedade especifica, requer a adoção de um conceito de desenvolvimento que reflita os avanços do século XX, em diferentes disciplinas dedicadas ao estudo do processo.

Partindo deste conceito, entende-se que a compreensão das questões referentes ao desenvolvimento humano é avançar no conhecimento de variáveis influenciadoras ao bem estar humano e social. Portanto, faz-se necessário entender quais os mecanismos que são utilizados para poder mensurar o desenvolvimento humano.

[...] conceito de desenvolvimento humano nasceu definido como um processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser. Diferentemente da perspectiva do crescimento econômico, que vê o bem-estar de uma sociedade apenas pelos recursos ou pela renda que ela pode gerar, a abordagem de desenvolvimento humano procura olhar diretamente para as pessoas, suas oportunidades e capacidades. A renda é importante, mas como um dos meios do desenvolvimento e não como seu fim. É uma mudança de perspectiva: com o desenvolvimento humano, o foco é transferido do crescimento econômico, ou da renda, para o ser humano. O conceito de Desenvolvimento Humano também parte do pressuposto de que para aferir o avanço na qualidade de vida de uma população é preciso ir além do viés puramente econômico e considerar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. Esse conceito é à base do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), publicados anualmente pelo PNUD. (PNUD, 2014).

Diante de tal afirmativa entende-se que desenvolvimento humano está associado a diversas variáveis, mas que fundamentalmente ao bem estar do individuo a boa convivência consigo mesmo, e sua relação com o contexto social que estar inserido, não desprezando as questões econômicas. Dessen e Costa Junior (2008, p. 12) destacam que:

[...] entender o desenvolvimento humano, requer, sobretudo, pensar no estabelecimento de relações que o individuo mantém com seus contextos proximais, isto é, a família, o local de trabalho, a escola, a comunidade, e contextos distais, como os valores, crenças e a cultura em geral.

É possível observar, então, que o desenvolvimento humano está atrelado ao contexto de vida dos indivíduos, as relações sociais construídas, e de que forma elas ocorrem, quais as satisfações geradas nestas relações. Como o trabalho, a família, as relações com a comunidade, a participação na escola, se misturam aos valores culturais construídos ao longo de sua história, como a relação de mundo construída poderá influenciar para o bem estar individual e coletivo.

Para Rabelo e Passos ((s/d)) a cultura é o principal influenciador para o desenvolvimento de um individuo, pois ao nascermos somos mergulhados na cultura do ambiente que iremos nos relacionar.

Com esta perspectiva coloca-se em questão modelos que mensuram o desenvolvimento humano, pois a diversidade cultural contrasta com os modelos tradicionalmente utilizados de desenvolvimento. O modelo socioeconômico predominante em maior parte do mundo favorece a relação de desenvolvimento econômico com desenvolvimento humano, mesmo com os questionamentos de teóricos pesquisadores do tema. Na conjuntura do capitalismo é muito difícil afastar as condições socioeconômicas do desenvolvimento humano. Pois ao mesmo tempo em que se coloca o desenvolvimento do individuo em uma dimensão educacional, é impossível acreditar que sem investimentos em educação de qualidade não haverá sujeitas educados e conscientes do seu papel social. Como, então, não relacionar desenvolvimento humano ao capital? Pois quando se fala de investimento, falamos de capital.

Portanto, o mundo segue uma tendência cultural de valorizar o acúmulo de bens e investimentos como forma de adquirir, consequentemente, meios de desenvolvimento e encontrarem o bem estar social, a relação do ter para viver é predominante nos países de economia capitalista, alimentando então a cultura do ter, do consumir para existir. Criando, a partir dai, a ideia que para sermos desenvolvidos, para estarmos bem conosco é necessário ter o sucesso capital, ter condições de vida, onde possamos ter acesso a tudo de bom que o capital pode nos proporcionar.

Para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o conceito de desenvolvimento humano nasceu definido como um processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser. Diferentemente da perspectiva do crescimento econômico, que vê o bem-estar de uma sociedade apenas pelos recursos ou pela renda que ela pode gerar, a abordagem de desenvolvimento humano procura olhar diretamente para as pessoas, suas oportunidades e capacidades. A renda é importante, mas como um dos meios do desenvolvimento e não como seu fim. É uma mudança de perspectiva: com o desenvolvimento humano, o foco é transferido do crescimento econômico, ou da renda, para o ser humano.

O conceito de Desenvolvimento Humano também parte do pressuposto de que para aferir o avanço na qualidade de vida de uma população é preciso ir além do viés puramente econômico e considerar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. Esse conceito é à base do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), publicados anualmente pelo PNUD.

O desenvolvimento humano é o processo por meio do qual a pessoa que se desenvolve, adquire uma concepção mais ampliada, diferenciada e válida do meio ambiente ecológico, e se torna mais motivada e mais capaz de sem envolver em atividades que revelam suas propriedades, sustentam ou reestruturam aquele ambiente em níveis de complexidade semelhante ou maior de forma e conteúdo. (BRONFENBRENNER, 1979, p, 3).

Faz-se então necessário a compreensão de que a medida socioeducativa é capaz desenvolver os envolvidos em tal concepção, como a medida socioeducativa pode ser capaz de compreender seus atores ao ponto de elevá-los a condição de seres em desenvolvimento constante.

Nestes termos, é necessário compreender com mais clareza a temática abordada e, para tanto, faz-se necessário definir o conceito de adolescência, que segundo o Minidicionário Ediouro da Língua Portuguesa (2000, p. 23) é o período da vida humana entre os 12 e os 20 anos, marcado pelas mudanças fisiológicas e psicológicas que tornam o individuo um ser adulto.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei [nº 8.069, aprovada em 13 de julho de 1990,](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%208.069-1990?OpenDocument) no título I, Das Disposições Preliminares no seu Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, é considerada criança e adolescente aquelas entre doze e dezoito anos de idade. E no art. 6º ressalta:

Na interpretação desta lei, levar- se- ao em conta os fins sociais que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento. (BRASIL, Lei nº 8.069, 1990, p. 14)

O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais. Ele deve desenvolver a capacidade de tomar decisões fundamentadas, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva. (SINASE, 2006, pg. 46).

Tais exigências, inseridas no SINASE, coloca o adolescente que cumpre medida socioeducativa na situação de protagonista do processo de ressocialização. Esta ideia de ser protagonista de sua própria reconstrução social e humana, encontra-se relacionada em outros documentos que dialogam com a concepção do desenvolvimento humano como, por exemplo, a declaração universal dos direitos humanos, além da própria Constituição Federal do Brasil.

Segundo Erikson (1972 apud MOLAIB, 2005), observando pelo lado psicológico, a adolescência é um período de formação da identidade, no entanto esta passa por um processo que envolve tanto a observação como a reflexão e é a partir desse processo que este indivíduo, se julga capaz de fazer comparações de como o outro lhe enxerga.

Para Frota (2007) a adolescência é um período da vida entre a puberdade e a fase adulta, uma etapa onde ocorre um conjunto de transformações, que está vinculada a vida sexual. Contudo, a adolescência deve ser compreendida não somente com as transformações físicas, mas também entender que está constrói a história de uma nação.

Todavia é preciso pensar no adolescente como indivíduo em desenvolvimento, com diversas transformações tanto no seu corpo, quanto na sua mente, o que ocasiona turbulência psicológica, podendo vir a originar atos contraditórios à sua conduta.

Os primeiros atos infracionais cometidos pelos adolescentes estão diretamente relacionado a diversas mazelas da questão social como: moradia, desemprego, fome, educação e desestrutura familiar, dentre outros, gerando uma grande onda de violência para a sociedade civil, uma vez que esses jovens por se tratarem de pessoas em desenvolvimento de sua personalidade são vítimas de uma cruel sociedade. Há uma necessidade emergente para com os envolvidos, uma vez que esses jovens são escravos de uma grande desigualdade social, sendo e fazendo vítimas a todo o momento. Com isso, verifica-se que a educação no âmbito familiar e social é de suma importância para este indivíduo.

Segundo Outeiral (2008), o papel da família desde muitos anos atrás é de suma importância para o ambiente familiar. Contudo, percebe-se que na sociedade atual a família encontra-se desestruturada e, diante disso, as crianças, futuros adolescentes, ficam privadas do crescimento que o âmbito familiar pode lhe propiciar. O autor discute que:

O bebe humano nasce em “estado de desamparo” físico e psíquico, necessitando sempre de um grupo familiar que o acolha; todos os outros mamíferos, em questão de horas, dias ou no máximo semanas, são capazes de se locomover e de providenciar, por exemplo, sua própria alimentação. (OUTEIRAL, 2008, p.14)

Ao nascer o homem é totalmente dependente do ambiente familiar, porém ao crescer cria uma dependência em relação à infância, daí passa a surgir um processo de distanciamento da família. Acredita-se que esse distanciamento ocorre pela falta de diálogo ou até mesmo pela falta de limites imposta pelos pais.

Segundo Outerial (2008), esse distanciamento é a transformação do relacionamento infantil, para uma fase mais adulta. Na adolescência o indivíduo passa por transformações biológicas e psicossociais visivelmente notadas, que por sua vez, influencia no seu meio sociocultural.

#### Silva (2011) considera que dentro da sociedade a família é o primeiro agente capaz de humanizar a criança e o adolescente. Humanizar segundo o Minidicionário Ediouro da Língua Portuguesa (2000) é elevar à altura do homem. Entretanto, a família nos últimos anos vem perdendo seu foco que é a educação dos filhos, deixando esses indivíduos a mercê da sociedade.

De acordo com Outerial (2008) é cada vez mais comum nos depararmos com pais que vivem somente com um filho, e longe do grupo familiar de origem que por sua vez, influencia na educação. Uma vez que os responsáveis saem para trabalhar deixam os filhos, muitas vezes, sozinhos o que acarreta que os adolescentes de hoje convivem e sobrevive sob sua própria responsabilidade. O referido autor indaga que:

O grupo familiar, que poderíamos chamar de “patriarcal”, cede, atualmente, lugar ao grupo familiar “nuclear”. A família “patriarcal” reunia vários graus de parentesco (avós, tios, primos etc.), geograficamente próximos e, muitas vezes, com ligações econômicas entre si (agricultura, comercio etc.) (OUTERIAL, 2008, p.13)

Observa-se que, nesta fase**,** a família deve ter um contato direto com o adolescente, buscando manter um diálogo de forma clara, mostrando para este indivíduo seus limites. Há uma necessidade de estabelecer um vínculo de aproximação entre pais e filhos, uma vez que esta exerce uma grande influência sobre o mesmo. É no convívio familiar que a criança e o adolescente aprendem a ter uma socialização com sua própria família e com a sociedade.

Ainda para Outerial (2008) a família antigamente tinha certo poder sobre seu filho, entretanto, nos últimos anos esse quadro vem se transformando com a evolução da sociedade civil e os avanços tecnológicos. Surge, então, uma nova concepção de família, a mulher vai para o mercado de trabalho, cresce o número de divórcios, as famílias ficam menos populosas, diminui a taxa de natalidade e, consequentemente, diante desses fatores dentre outros, ocasiona grande impacto na estrutura familiar. Com isso, tem-se uma nova visão do que chamamos de instituição familiar.

Como consequência dessas mudanças ocorridas nas últimas décadas, a relação entre pais e filhos vem se modificando consideravelmente, os pais passam agora a ter uma relação diferenciada da que se tinha em alguns anos atrás, mantendo como principal forma de ligação o diálogo e não mais a autoridade. (OUTERIAL, 2008)

A compreensão para com as atitudes do adolescente vai além das mudanças ocorridas no seu corpo, é necessário entender o ambiente social, econômico e político que este indivíduo convive que, consequentemente, dá lugar à posturas inconsequentes, como o envolvimento em drogas, prática do ato infracional, acarretando a delinquência juvenil.

A delinquência juvenil é um grande problema social que precisa ser combatido, uma vez que os jovens são estigmatizados perante a sociedade que os coloca diante de um mundo cruel e sem oportunidades que lhe trará diversas consequências (PEREIRA, 2010).

Outerial (2008) afirma que os fatores biológicos são responsáveis pelo seu comportamento, pois é nesta fase que novas personalidades começam a surgir na cabeça do indivíduo, são diversas as mudanças que passam os adolescentes, que vai da transformação do corpo até novos hábitos, conceitos e costumes. O referido autor discute que:

É necessário entender que o adolescente normal vive momentos progressivos e regressivos em função das tensões, internas e/ou externas, que enfrenta. As tensões internas são as modificações próprias da adolescência, o incremento das pressões instintivas, o processo puberal e tantos outros aspectos. (OUTERIAL, 2008, p. 60)

Segundo Outeiral (2008), os adolescentes por serem indivíduos que vivem em transformação, tanto física quanto psicológica, podem ter um pequeno ou grande sofrimento psíquico, devido a isso, é um grupo de risco no que diz respeito às drogas. Sendo as drogas uma substância que sempre foi utilizada na sociedade pelos seres humanos em diversas culturas para amenizar um sofrimento ou trazer uma sensação de prazer, os adolescentes se utilizam de substâncias que trará uma falsa sensação de conforto.

Vários fatores são analisados no que diz respeito ao uso de drogas pelo adolescente. Existe o fator individual do próprio adolescente, que nesta fase sofre com características depressivas, autoestima abalada, choro, falta de vontade, dentre outros sentimentos que podem estar ligados a traumas de infância ou carência.

Outerial (2008) afirma que existem dois grupos diferentes das drogas, como as drogas lícitas que são as permitidas perante a lei, tais como: o álcool e tabaco e drogas ilícitas que são proibidas pela legislação e não podem ser comercializadas, como: cocaína, a maconha, o crack, e a heroína, dentre outras.

É observável que, na contemporaneidade, vem crescendo o índice de jovens consumidores de droga, o que pode está relacionado à vontade de conhecer novas experiências, novos prazeres, mas também pode estar ligado a outras causas, como repressão da sociedade. Assim, o que era para ser uma “fuga” da realidade, ocasionará com isso seu consumo excessivo e, posteriormente, o vício. (OUTEIRAL, 2008).

As drogas, como se sabe, gera dependência química, levando o indivíduo a ter alucinações, gerando uma falsa sensação de prazer, o que altera o funcionamento do organismo. O vício, por sua vez, causa diversos problemas nessa idade, como falta de responsabilidade com suas obrigações, ou até o abandono familiar.

Para Justiniano (2011), o índice de violência nas grandes cidades tem crescido progressivamente, o que ocasiona uma alarmante preocupação por parte das autoridades com os nossos jovens. O ato infracional cometido pelos adolescentes gera um grande questionamento acerca da maioridade penal. Hoje a maioridade penal no Brasil é 18 anos de idade, porém há controvérsias, pois segundo vem sendo socialmente discutido, o jovem com apenas 16 anos de idade já deve assumir responsabilidade pelos atos cometidos.

Costa (2004, p.06), em texto produzido para a Secretaria Especial de Direitos Humanos, discute que:

A resposta da sociedade ao delito juvenil, com base na lei, não é um problema que deva ser pensado na lógica dos grandes números. Sua principal característica – antes da magnitude – é a complexidade. O número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em nosso país é relativamente reduzido quando comparado à criminalidade adulta. Suas repercussões sociais e a inoperância ou a atuação equivocada do Estado no seu enfrentamento, no entanto, têm levado a sociedade a uma percepção distorcida de sua real magnitude.

Diante desta realidade é possível acreditar que a forma com que a sociedade trata o delito juvenil, pode ser um fator preponderante para o seu desenvolvimento individual, pois apenas criminalizar suas ações, sem que lhes sejas permitido à reconstrução dos valores sociais poderá leva-los a ultrapassar as fronteiras do delito juvenil, para a formação de estatísticas infracionais adultas.

Diversos autores e pesquisadores buscam em seu cotidiano intelectual tratar a respeito desse tema, visto que falar em desenvolvimento humano envolve uma série de questões vinculadas ao nosso próprio cotidiano.

 Para Dessen e Guedea (2005), o desenvolvimento humano está relacionado ao entendimento de fenômenos que envolvem as áreas sociais, psicológicas e bio-comportamentais. Nesse sentido o desenvolvimento humano torna-se um verdadeiro processo em construção, processo pelo qual está envolvido o indivíduo e os demais seres que lhes cercam.

 Muitos teóricos utilizam o desenvolvimento humano enquanto índice, capaz de auferir o bem estar da sociedade, ou seja, capaz de vislumbrar em que estágio se encontra a sociedade como um todo.

 Entendemos que falar em desenvolvimento humano é reportar-se à realidade do cotidiano de cada membro da sociedade, trata-se também do respeito mútuo à liberdade e ao direito do outro. Sendo desenvolvimento humano um processo coletivo, que parte do individual para o coletivo, é que se pode relacionar às medidas socioeducativas, na perspectiva de desenvolvimento da juventude que, longe de seus familiares, encontram, em sua maioria, em estado de vulnerabilidade.

 As medidas socioeducativas deveriam ser sinônimas de desenvolvimento da juventude no sentido de proporcionar aos adolescentes uma qualidade de vida que venha contribuir para sua reinserção na sociedade e na família. Porém, nota-se, nos dias atuais, que tais medidas vêm interferindo na evolução dos jovens no que se refere ao seu desenvolvimento. Nesse sentido, analisar-se-á a contribuição da equipe multidisciplinar dentro da instituição que acolhe dezenas de jovens que necessitam retornar ao convívio social após cometer um ato infracional.

A relação de medida socioeducativa de internação e desenvolvimento humano nasce na concepção de oportunizar ao adolescente uma nova chance de reorganizar os seus conceitos de acordo com o modelo social instituído, ao menos na sua teoria e concepção. A medida de internação tenta traçar, junto com os adolescentes nela inseridos, um projeto de vida adequado a uma nova relação social que será construída. Nesta concepção de oportunidade podemos encontrar um processo de desenvolvimento humano, pois, ao permitir ao adolescente tal questão, poderá ser a sua única chance de sobreviver.

O contexto em que estão inseridos, atualmente, os jovens que cometem atos infracionais, os limita em vários sentidos no que se refere ao seu desenvolvimento social, capital e até intelectual, colocando-os no papel de sujeitos marginalizados, mas também consumidores de marcas valorizadas pelo capital. Tais jovens acreditam apenas em uma evolução econômica e utilizam de meios considerados nocivos à sociedade, colocando-os em uma posição de inimigos reais de um falso modelo organizado da sociedade. Está situação é ainda mais preocupante em função de que a repercussão dada aos atos cometidos por adolescentes é muito maior do que os cometidos pelos adultos.

Portanto, a medida socioeducativa de internação, mesmo na sua possível nocividade psicológica e física, pode-se encontrar nela um processo de desenvolvimento humano, visto que, dependendo da atuação da equipe e do modelo de atuação a medida pode ser um espaço de oportunidade para o adolescente rever conceitos e reconsiderar suas ações sociais. Contudo, é importante deixar claro que os isolamentos sociais não contribuem para o desenvolvimento de um individuo.

No contexto do desenvolvimento humano justifica-se a ação do profissional atuante nas unidades de internação o desenvolvimento individual, social e intelectual dos adolescentes, e a partir deste configura-se o sucesso da concepção de educação da medida socioeducativa, pois ao contrário torna a medida um fator meramente punitivo na vida do adolescente que cometeu ato infracional.

No tópico a seguir, desenvolvemos uma análise acerca dos pressupostos teóricos-metodológicos da Case, buscando trazer à luz a concepção do trabalho socioeducativo proposto, visando uma melhor enriquecimento à análise desenvolvida com os profissionais da Case.

**3.4 PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA CASE: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL**

Abordamos os pressupostos teórico-metodológicos da Case baseados no seu Projeto Político Pedagógico (PPP), buscando analisar como a referida instituição se propõe conduzir o processo socioeducativo com os adolescentes internos.

A meta de atendimento da Case é de 20 (vinte) jovens de até 21 (vinte e um) anos de idade completos, e a estratégia é respeitar o caráter de restrição de liberdade imposto pela medida socoeducativa, baseando-se no controle das atividades, norteando-se por regras internas constantes do Manual do Educando entregue aos adolescentes/jovens ingressantes na unidade.

A proposta pedagógica da Case, de acordo com o PPP, está em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com as orientações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e o principal objetivo é:

oferecer condições favoráveis que possibilitem o processo de (re)inserção social do adolescente em cumprimento de medida, bem como proporcionar um espaço de reflexão sobre seus atos e superação desta fase, para a construção de um novo projeto de vida. [...] (PPP, 2013)

A metodologia está baseada na proposta construtivista e visa a formação integral do interno, preparando-o para a vida social, familiar e profissional. O projeto discute a realidade social e psicológica dos adolescentes que cometeram ato infracional e postula a promoção da igualdade e a autoestima destes, enfatizando a autovalorização e autorrespeito.

O Projeto Político Pedagógico da Case apresenta os seguintes objetivos específicos:

1. Assegurar as condições, ambientais, materiais e metodológicos que garantam o processo socioeducativo do adolescente/jovem em cumprimento de medida de semiliberdade.

2. Garantir ao adolescente/jovem o direito à escolarização fundamental, através da matricula na rede de ensino formal Estadual e Municipal.

3. Assegurava a melhoria na qualidade de vida do educando, através do acesso aos meios de promoção, prevenção, proteção e assistência à saúde;

4. Possibilitar aos educandos o desenvolvimento de competências e habilidades básicas, especificas e de gestão e a compreensão sobre a forma de estruturação e funcionamento do mundo do trabalho, desenvolvendo competências pessoal, relacional, cognitiva, produtiva, o que além de favorecer sua inserção no mercado de trabalho contribuirá, também, para viver e conviver numa sociedade moderna;

5. Propiciar o acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, musica, artes, construindo espaços de oportunização da vivencia de diferentes atividades culturais e artísticas e também de favorecimento à qualificação artística, respeitando as aptidões dos adolescentes (SINASE, p. 60).

6. Desenvolver competências e habilidades (pessoal, social, produtiva e cognitiva) através da inserção do educando em atividades de arte-educação e qualificação profissional;

7. Promover o protagonismo juvenil, estimulando no educando a sua condição de sujeito de direitos, capaz de construir sua autonomia;

8. Configurar um canal de comunicação capaz de estimular e oportunizar a discussão sobre gravidez, aborto, nascimento de filho, responsabilidade materna e paterna, saída precoce de casa, vida sexual, namoro, casamento e separação, responsabilidades de cuidados com irmão e filhos, deficiência, violência física, psicológica, exploração sexual abandono, trabalho infantil e de padrões de gênero, raça e etnia e orientação sexual que comumente naturalizam e justificam a violência, entre outros (SINASE, p. 58).

9. Orientar e apoiar a família do educando tornando-a uma parceria do processo socioeducativo;

10. Propiciar o acesso dos educandos a atividades esportivas e de lazer como instrumento de inclusão social, promovendo por meio destas o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade ético racial e de gênero (SINASE, p. 60);

11. Desenvolver em conjunto com a FUNDAC – Fundação da Criança e do Adolescente – um programa contínuo de capacitação e acompanhamento dos profissionais da Unidade;

12. Articular-se com atores sociais envolvidos em atendimento socioeducativos e com a sociedade, compondo uma rede de apoio e de serviços para os educandos atendidos pelo projeto em pauta. (PPP, 2013, p. 3-4).

A Case/Brotas possui uma equipe multidisciplinar com o objetivo do acompanhamento integral do jovem, e organiza-se em quatro segmentos: coordenação, equipe técnica, equipe de socioeducadores e equipe de apoio. A coordenação é responsável pela supervisão geral das atividades e pelos funcionários; a equipe técnica é composta pelo serviço pedagógico, assistente social, serviço jurídico e educador físico; a equipe de socioeducadores (que o projeto dá toda a ênfase); e a equipe que dá apoio às atividades.

De acordo com o PPP, os socioeducadores devem monitorar diuturnamente as atividades que os adolescentes/jovens em cumprimento da medida de semiliberdade participam (interna e externa à unidade), registrando ações, comportamentos, interesses, potencialidades, dificuldades, necessidades, avanços e retrocessos, buscando estabelecer e fortalecer os vínculos do educando com a unidade.

O projeto elenca nove atribuições específicas dos socioeducadores que vão desde a recepção dos adolescentes, acompanhamento de internos obedecendo a rotinas e regras da casa, participação em reuniões, comunicação com a equipe técnica acerca dos acontecimentos na casa. Também são atribuições dos socioeducadores: estabelecer e fortalecer os vínculos dos educandos com a Unidade; criar situações de valorização pessoal e social, possibilitando a elevação da autoestima; facilitar a reflexão sobre sua conduta e a possibilidade de construção de um novo projeto de vida; auxiliar e desenvolver atividades pedagógicas com o educandos; dentre outras. (PPP, 2013).

O Projeto Político Pedagógico apresenta o perfil do socioeducador dentro de competências, habilidades e posturas pessoal e profissional com relação à casa e ao educando, desdobradas em 19 itens.

Metodologicamente a prática socioeducativa da Case está fundamentada nas seguintes propostas educacionais: (1) Pedagogia da Presença; (2) quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser; (3) Pedagogia de Projetos.

Segundo o PPP (2013), a Pedagogia da Presença é uma ferramenta teórico-prática na qual a presença significativa do educador na vida do educando baseia-se na abertura, reciprocidade e respeito mútuo, sendo um guia seguro para este. Os quatro pilares da educação visa favorecer o desenvolvimento integral do educando, habilitando-o a conhecer, fazer, conviver em grupo e ser. A Pedagogia de Projetos objetiva o desenvolvimento das habilidades dos educandos, promovendo o protagonismo juvenil, colaborando para a projeção de um novo projeto de vida.

A ação socioeducativa, segundo pressupostos da Case, possui objetivos, e o principal é “promover o desenvolvimento do educando, despertar habilidades que contribuam para o protagonismo juvenil em todos os níveis” (PPP, 2013, p. 10). Para isso, pretende ajudar o educando a entrar em contato consigo mesmo; incentivar a enfrentar suas dificuldades, despertar e reforçar os valores morais como o respeito, o valor a vida, a tolerância, responsabilidade, igualdade, a justiça e a paz; estimular a realizar uma leitura crítica e autônoma do mundo e de si mesmo; acompanha-lo no processo de conscientização de sua história; promover atividades que estimulem o seu desenvolvimento físico, cognitivo, ético, espiritual, estético, afetivo e social, dentre outros.

Para a Case existem fases de atendimento ao educando desde o momento de sua entrada na Unidade até o seu desligamento. A chamada Fase 1: a recepção, acolhimento e integração. Nesta fase cada setor possui atribuições específicas, estando os profissionais preparados para acolher este adolescente/jovem dentro de uma postura de abertura e continência, buscando a formação de vínculos positivos com o educando.

A rotina de recepção inclui: recebimento do adolescente; conferência da documentação; encaminhamento para banho, refeição e atendimento técnico; acomodamento no quarto. (PPP, 2013). Cada setor possui atribuições específicas com o objetivo de apresentação das normas, esclarecimentos necessários e acomodação.

O acolhimento envolve explicar a medida e apresentar o manual ao educando; prestar informação do que acontecerá na primeira semana e explicação sobre o que o adolescente/jovem quiser ou precisar saber. Como estabelecido no PPP (2013, p. 15), o papel do educador é “compor a sensibilidade da postura do acolhimento com a disciplina e os limites necessários à permanência do educando na Unidade”.

Com relação a integração, a Case entende que é um processo gradativo e consiste na tentativa de adaptar o educando às rotinas, despertando seu interesse e orientando as suas opções de participação nas atividades. Neste processo o Educador deve observar a postura, as reações, o interesse demonstrado, as facilidades e dificuldades, etc. Nesse momento, realizam-se as primeiras avaliações, sondagens e entrevistas, de acordo com o PPP.

Após esta primeira fase passa-se à fase 2 que é o momento de preparar e realizar o estudo de caso do educando. De acordo com o PPP (2013) este é um processo extremamente importante que envolve, em seu desenvolvimento, todos os serviços e setores da Unidade. Esta fase se desdobra em três etapas principais: (1) definição da equipe; (2) levantamento de dados sobre o contexto sociofamiliar; (3) levantamento de dados sobre a prática infracional. Após estas etapas define-se a proposta de trabalho.

Como consta no PPP (2013), a definição da proposta de trabalho pela equipe técnica e socioeducadores se dá a partir dos contatos e dos vínculos estabelecidos com o educando. Também através das avaliações psicológicas, social, pedagógica, jurídica e de saúde (física e mental).

De acordo como o Projeto da Case, uma das principais finalidades da proposta socioeducativa é que “o educando efetive, ao longo de seu processo socioeducativo, um projeto de vida voltado para seu desenvolvimento individual e pessoal, despertando habilidades ainda desconhecidas e desenvolvendo o protagonismo juvenil” (PPP, 2013, p. 17).

O Plano de Atendimento Individual (PIA) segue uma dinâmica de trabalho que inclui: desenvolvimento de atividade que favoreçam o autoconhecimento e a formulação de proposta de vida; atendimentos, entrevistas e reuniões especificas; assinatura do contrato social com o adolescente/jovem; elaboração e envio de relatório ao Juiz da Vara da Infância e Juventude; e, por fim, monitoramento das atividades do PIA, reavaliação e, se necessário, adequação do plano.

Como define o PPP (2013) a responsabilidade pela condução do PIA é da equipe da Unidade. Assim, o Plano Individual deve ser redigido detalhadamente, evidenciando as metas a serem alcançadas e o compromisso da equipe para a sua viabilização. Isto posto, o plano é firmado através de contrato, assinado pelo adolescente, responsável e todos da equipe, como demonstração dos compromissos assumidos.

Vencida esta etapa, o Plano Individual de Atendimento deve ser enviado ao Juizado da Infância e Juventude,

para homologação e acompanhamento da execução da medida socioeducativa, para que na ocasião do relatório com os resultados, o Juiz esteja familiarizado com o desenvolvimento do processo socioeducativo e tenha mais elementos para proferir sua decisão. (PPP, 2013, p. 18)

Como versa o PPP (2013), os relatórios para avaliação de cada caso devem ser elaborados com base no desenvolvimento das ações planejadas no Plano Individual de Atendimento e é preciso que seja dada ciência dos resultados à autoridade competente, com intervalo máximo de seis meses.

São criados instrumentos para registro sistemático das abordagens e acompanhamentos aos adolescentes, tais como: plano individual de atendimento (PIA); relatórios de acompanhamento; controle e registro das atividades individuais, grupais e comunitárias; dados referentes ao perfil socioeconômico dos adolescentes e de sua família e outros. (PPP, 2013)

O projeto determina que pela demonstração do compromisso, autocontrole, autodeterminação e pela conclusão de várias metas estabelecidas, chega o momento que o adolescente/jovem deve começar a ser preparado para seu desligamento da Unidade, podendo vivenciar experiências na liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade.

Neste momento é intensificada a articulação com a família, a comunidade e com a rede de apoio. Ao mesmo tempo que o educando é preparado a se esforçar para sair em liberdade por meio do desenvolvimento de um processo socioeducativo bem encaminhado, o meio externo também deve ser intensamente preparado para receber novamente o adolescente/jovem. Segundo o PPP (2013):

A importância deste está em garantir que o trabalho desenvolvido não seja perdido pela força contraria das antigas companhias, do abuso de substancias químicas, da falta de interesse familiar, tanto material como afetiva, da falta de oportunidades, do preconceito, da dificuldade de acesso ás políticas publicas, etc.

Este momento de preparação do adolescente para o desligamento da unidade e a sua reinserção sociofamiliar é bastante desafiante, pois é o momento do adolescente compreender o recomeço de sua relação ao seu ambiente social e familiar, trazendo a ele novas expectativas.

Também falar do acompanhamento do egresso (o projeto é muito vago sobre este assunto)

Verificamos que o processo inclui etapas bastante técnicas o que pode correr o risco de ser encarada por alguns como apenas cumprimento de etapas, prazos e registros, enfim, exigências legais, desfavorecendo o desenvolvimento humano efetivo do adolescente/jovem.

3.5 ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA CASE SOBRE A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO HUMANO

A análise do conteúdo foi feita após a leitura e interpretação das respostas de todos os questionários e a principal preocupação foi a de conseguir capturar as percepções dos profissionais sobre o tema em estudo. Os dados foram agrupados e separados por unidades de significados.

A análise do conteúdo, na concepção de Bardin (2002, p. 38), configura-se como “[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. Tais procedimentos têm o intuito de colaborar bastante no desvendar dos conteúdos objetivos e subjetivos da pesquisa realizada. Para Severino (2007, p. 121) “trata-se de compreender criticamente o sentido manifesto ou oculto das comunicações” que podem ser “verbais (orais ou escritas), gestuais, figurativas, documentais”.

O universo do estudo foram funcionários da Case. A amostragem foram 10 (dez) funcionários da equipe multidisciplinar que se prontificaram a responder o questionário.

Visando preservar a identidade dos entrevistados, assim como não infringir princípios, nos referimos aos mesmos sem identificá-los nominalmente. Nesse sentido, identifica-se cada pesquisado como Funcionário 1, Funcionário 2, Funcionário 3... e assim sucessivamente..

Como técnica de coleta de dados, optou-se pelo questionário (Apêndice A). De acordo com Marconi & Lakatos (2005, p. 203), o questionário “é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”. Essa técnica vai permitir que os sujeitos se sintam à vontade para respondê-lo.

Desse processo de análise emergiram os resultados que serão apresentados a seguir, no qual se desdobra as discussões.

A primeira abordagem refere-se às percepções dos pesquisados sobre desenvolvimento. As respostas foram bastante diversificadas, sendo algumas espontâneas, uma foi resposta do dicionário, outra resposta refere-se a um jargão: “*desenvolvimento é progresso*” (Funcionário 4).

Alguns respondentes consideraram o termo desenvolvimento de uma forma mais abrangente e outros de uma forma mais específica, conforme vemos a seguir, mediante a pergunta “o que entende por desenvolvimento?”:

É trabalhar buscando um crescimento, mas de forma isolada. (Funcionário 1)

Ação de evoluir, processo paulatIno de crescimento e/ou alcance das perspectivas individuais/coletivas. (Funcionário 2)

Algo ou alguém que está em processo de crescimento, progresso, evolução e expansão. (Funcionário 3)

Desenvolvimento é o ato de ampliar possibilidades, realizando o progresso em todas as áreas sociais. (Funcionário 5)

Ao realizar um trabalho de desenvolvimento pessoal e social de adolescentes, é preciso ter cuidado para resistir a ilusão de que pode tudo dar ao adolescente. É necessário fazer do diálogo um método adequado ao desenvolvimento. (Funcionário 7)

Desenvolvimento é o processo de maturação e apreensão de experiência de aprendizagem. (Funcionário 8)

Um termo abrangente que refere a mudança e expressão de potencialidades diversas. (Funcionário 9)

Como podemos observar, os profissionais apresentaram uma concepção de desenvolvimento de forma diversa, à vezes recorrendo a outros meios que não o seu próprio conhecimento, o que indica que não há uma abordagem conceitual mais elaborada. Cabe considerar que o termo desenvolvimento suscita várias nuances, sendo debatido sobre diversas vertentes, o que é compreensível que as respostas tenham seguido este caminho.

Com relação à compreensão sobre o termo *desenvolvimento humano*, algumas respondentes consideraram-no de uma perspectiva da evolução humana, sem deixarem claro, no entanto, se em um processo somente voluntário, ou provocado, como vemos a seguir:

No âmbito do individuo diz respeito ao processo de evolução biopsicossocial, já no que se refere às sociedades seria uma evolução coletiva (política, econômica e social). (Funcionário 2).

Desenvolvimento humano é o processo bioquímico de evolução genética. (Funcionário 9).

Um conjunto de mudanças pelos quais passa o ser humano envolvendo os aspectos físicos (crescimento), biológicos (maturação) e psíquicos (cognição, afetividade e organização subjetiva). (Funcionário 10).

As concepções de desenvolvimento humano que chamaram a nossa atenção foram aquelas que a consideraram como um processo natural e ao mesmo tempo voluntário e consciente baseado em uma ação, conforme excertos abaixo:

É o desenvolvimento da pessoa humana no sentido de ampliar o leque de possibilidades e oportunidades para estas. Bem como a consideração do ser humano como global (indivíduo) para o seu bem estar pessoal e social. (Funcionário 6).

Desenvolvimento humano é o processo de ampliação de habilidades, competências dos seres humanos, desde o ventre até a velhice. (Funcionário 5).

É o processo de ampliação das escolhas do sujeito a fim de que os mesmos tenham capacidade e oportunidade para serem aquilo que desejam ser. (Funcionário 8).

Entendemos que estas abordagens deixam à mostra a compreensão de que desenvolvimento humano não é somente um processo natural, mas que se faz à medida da ação favorável de algo ou alguém na direção de um indivíduo, oportunizando novas possibilidades de ser e estar no mundo.

Citando Delors et al (1998 p. 81): “o desenvolvimento humano é um processo que visa ampliar as possibilidades oferecidas às pessoas. [...]”. Para os autores, em princípio, estas possibilidades podem ser infinitas e evoluir com o tempo, sendo que, em qualquer nível de desenvolvimento, existem as três principais: ter uma vida longa e com saúde, adquirir conhecimentos e ter acesso aos recursos necessários a um nível de vida decente.

Questionamos a concepção de “desenvolvimento humano” e a diferença entre este e “desenvolvimento”, e as respostas demonstraram não só o nível de percepção acerca do termo, mas, talvez, indiquem também o grau de compreensão e comprometimento com o trabalho desenvolvido na Case. Evidenciamos algumas percepções:

No desenvolvimento: As áreas trabalham de forma isolada, mas buscando compreender melhor o sujeito. No desenvolvimento humano: Busca trabalhar entendendo melhor o sujeito, dando o acompanhamento específico para atender as necessidades. Vale ressaltar que há um diálogo entre as áreas envolvidas. (Funcionário 1)

O foco! O desenvolvimento pode se dar apenas frente a questões econômicas por exemplo, já o desenvolvimento humano prioriza a evolução na qualidade de vida dos sujeitos, valorizando, dentre outras coisas, as suas potencialidades. (Funcionário 2)

Desenvolvimento é o crescimento, o progresso de qualquer coisa, seja de um projeto, de um ser vivo em geral, de um processo. Desenvolvimento humano trata-se do desenvolvimento do sujeito referente aos aspectos da sua vida e sua autonomia. (Funcionário 4)

Buscamos saber a opinião dos funcionários se realmente é possível realizar um trabalho voltado para o desenvolvimento humano dos adolescentes autores de atos infracionais e as respostas foram positivas dentro das perspectivas de cada profissional.

Algumas respostas colocam o foco na questão das escolhas conscientes que os adolescentes não tiveram a capacidade de fazer:

Com certeza. Porque percebemos que muitos adolescentes infracionam muitas vezes por falta de oportunidade que pudesse trabalhar na prevenção. Os mesmos quando chegam as unidades de privação encontram uma equipe multidisciplinar para atender as diversas demandas e buscando fazê-los refletir. (Funcionário 1)

SIM. Oportunizando a estes indivíduos novas escolhas, valorizando suas capacidades, fomentando a descoberta das habilidades, movimentando-os quanto a suas aptidões. Tornando-os capazes de compreender a dinâmica social e os papeis desempenhados por cada individuo. (Funcionário 2)

Sim, se trabalharmos na perspectiva de auxiliá-los a buscar/descobrir suas capacidades e habilidades e assim obter condições de fazer suas próprias escolhas. (Funcionário 3)

Estas respostas no fazem refletir na abordagem de Rossetti-Ferreira et al, (2008) de que o desenvolvimento humano está diretamente relacionado a uma mudança de concepção que pode conduzir as pessoas à atribuição de novos sentidos à situação, reorganizando a configuração da rede e promovendo novas formas possíveis de comportamentos das pessoas em interação, além de novos percursos potenciais de desenvolvimento.

Isto nos leva a crer que na medida em que os profissionais da Case desenvolvem um trabalho socioeducativo com os adolescentes favorecendo-lhes enxergar novas possibilidades que deem sentido ao viver, ocorrerá uma reorganização e configuração pessoal e em rede, que pode vir a promover comportamentos diversos do usualmente praticado pelos mesmos. Nesta perspectiva, poderão fazer novas escolhas com base nesta nova consciência.

Uma resposta nos faz refletir sobre o sujeito que queremos formar.

Quem é o sujeito integral que queremos formar? Um sonho? Quando falamos de desenvolvimento pessoal e social de adolescente, em especial desse adolescente, nos referimos ao processo de crescimento na direção da melhoria da qualidade das relações dos jovens consigo mesmo, com o outro, com o grupo com os quais participa e com a natureza. É necessário e importante que ele aprenda sobre si e sobre o mundo. Por outro lado, se a nossa missão é formar cidadão integral é coerente que olhemos para as exigências das habilidades e competências tem cobrado dos cidadãos e devemos nos moldar, planejando diferentes estratégias educacionais para auxiliar nesse processo de formação. (Funcionário 8)

Necessário que tenhamos claro que o indivíduo é um ser social e histórico (VYGOTSKY, 1987), e se apropria dos conhecimentos historicamente construídos e transmitidos. A abordagem de Vygotsky nos faz refletir que:

O pensamento e a linguagem, que refletem a realidade de uma forma diferente daquela da percepção, são a chave para a compreensão da natureza da consciência humana. As palavras desempenham um papel central não só no desenvolvimento do pensamento, mas também na evolução histórica da consciência como um todo. Uma palavra é um microcosmo da consciência humana (VYGOTSKY, 1987, p.132).

Por esta via, uma socioeducação com significado e sentido poderá ser transformadora na medida em que pode ampliar a consciência do ser humano e iluminar sua busca em direção à liberdade e à criatividade, tendo como referência o empenho do profissional em oferecer as possibilidades e viabilizar a mudança. Para isso o socioeducador deve não somente ter uma vontade de mudanças, mas deve possuir os instrumentos que proporcionem esta mudança

Esta premissa se esbarra, muitas vezes, na vontade política de oferecer todas as ferramentas para que isso aconteça. Um dos respondentes aborda esta questão:

Acredito, porém, existe uma falta de interesse muito grande de nossos políticos, como por exemplo, a falta de planejamento familiar, inserção no mercado de trabalho e maior rigor contra a presença das drogas. (Funcionário 10)

Também questionamos se o profissional acredita que desenvolve um trabalho com foco no desenvolvimento humano com os adolescentes. A maioria das respostas foi em uma perspectiva positiva, com cada profissional acreditando no trabalho que desenvolve. Duas respostas foram filosóficas, outra condicionou o êxito do trabalho às condições favoráveis e valorização enquanto profissional para desenvolver um trabalho como rege o Sinase.

Sim, busco na minha prática diária conhecer as histórias de vida que cada adolescente traz, para a partir daí entender melhor e traçar um trabalho pedagógico que atenda as diversas demandas e necessidades. (Funcionário 1)

SIM. Levando em consideração a dimensão pedagógica na pratica profissional dos assistentes sociais bem como o nosso compromisso ético, político e profissional na instituição. (Funcionário 2)

Sim, a partir do momento que convido o adolescente a refletir sobre suas oportunidades, suas escolhas, seus histórico de vida, e fazer novas programações de vida, diante das oportunidades que surgiram ao longo da internação. (Funcionário 3)

Sim, porque cada adolescente é atendido em suas necessidades e, como educador de medidas, ajudo a cada um a descobrir os talentos que tem, direcionando-o dentro da unidade. (Funcionário 5)

Sim. Através do diálogo, acolhimento, informações sobre o funcionamento da unidade. Encaminhamentos psicossociais mostrando sua cidadania, mostrando que é possível transformar e conviver em sociedade. (Funcionário 5)

Não podemos desconsiderar que o individuo aprende em convivência com outro indivíduo. Isso significa que é a partir das relações que o ser estabelece com seus pares que ele vai se constituindo. Como discute Leontiev (1978):

Podemos dizer que cada homem aprende a ser um homem. O que a natureza lhe dá quando nasce não lhe basta para viver em sociedade. É-lhe preciso ainda entrar em relação com os fenômenos do mundo circundante, através de outros homens, isto é, num processo de comunicação com eles (LEONTIEV, 1978, p.267).

Um dos respondentes considerou que o processo de mudança passa também pelo autoconhecimento do próprio educador e seu crescimento como pessoa e profissional, o que nos faz refletir na perspectiva de Krishnamurti (apud Soares, 2007) de que o autoconhecimento é o começo da sabedoria e, por conseguinte, o começo da transformação ou regeneração pessoal, social ou organizacional:

Podemos dizer que o nosso trabalho na função de Educador de Medida Socioeducativa, é uma aventura entre o relato de experiência, a reflexão e os caminhos possíveis. O educador, no desenvolvimento do seu trabalho com os adolescentes ajuda a descobrir caminhos, a pensar alternativas, a revelar significados. Enquanto agentes de transformação auxiliamos na organização dos seus desejos e necessidades. Procuramos trabalhar um dos pilares da educação, o Aprendendo a Ser e a Conviver, na difícil tarefa para a convivência entre eles. Na verdade, trabalhar o desenvolvimento humano destes jovens facilita o nosso crescimento enquanto pessoa e educador. É difícil pois só conhecemos o ponto de partida e estamos sempre por chegar. (Funcionário 9)

Uma resposta que chama a atenção, por ir de encontro às outras respostas, é de um profissional que foi categórico em afirmar que: “não, o tempo e as condições sociais e políticas não cooperam.” (Funcionário 4). Ou seja, houve uma ruptura na hegemonia das respostas, o que denota o fato de que quando se fala de desenvolvimento humano, as expectativas devem ser altas mesmo. Não devemos aceitar que o mínimo feito é o máximo da experiência, visto que há muito a ser realizado e a ser conquistado para, de fato, consideremos que se realiza um trabalho em prol do desenvolvimento humano efetivo do interno.

A resposta, a seguir, também deixa brechas de que é preciso ter condições de trabalho e valorização profissional para que o trabalho possa se efetivar de forma comprometida e competente.

Eu acredito que poderia desenvolver um bom trabalho, a partir do momento que fosse oferecido condição e valorização para buscar junto a equipe um trabalho pedagógico como rege o Sinase. (Funcionário 10)

Questionamos se a Case tem, realmente, políticas voltadas para o desenvolvimento humano dos adolescentes autores de atos infracionais. Apesar da maioria das respostas terem sido positivas, colocamos em relevo três respostas que vão de encontro a esta maioria e denunciam uma realidade que dista ao que está posto no Projeto Político Pedagógico da CASE e na proposta da FUNDAC, conforme vemos a seguir:

Tem, contudo, mancas e insufucientes. (Funcionário 4)

[...] Podemos afirmar que o ambiente físico das unidades não é adequado às necessidades das propostas pedagógicas estabelecido pelo ECA. As inadequações desde a inexistência de espaços para as atividades esportivas até péssimas condições de manutenção e limpeza. Vale ressaltar que aqui onde trabalho as atividades esportivas só contamos com o futebol num espaço também inadequado (falta grama e limpeza). A CASE na maioria das vezes se encontra com superlotação fugindo os moldes do SINASE. Cabe aqui dizer que tais situações dificultam a atribuição de assegurar os direitos básicos e fundamentais no cumprimento da medida mesmo com o reconhecimento dos adolescentes como sujeitos da proteção integral.

Para garantir aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa seus direitos individuais e coletivos (com exceção ao direito de liberdade no caso da medida de internação) aos socioeducadores e/ou colaboradores precisam assumir seu papel nesse processo. Para tanto é necessária a formação continuada para sua vida do cotidiano. Vale aqui dizer que, na privação de liberdade se deve ao fato de que durante o processo de sua execução aos adolescentes permanecem institucionalizados requerendo dos socioeducadores, além da técnica profissional, certa habilidade para conviver com o grupo.

Quero registrar aqui ainda que de forma precária as políticas voltadas para o desenvolvimento humano e social destes adolescentes na unidade onde trabalho:

- Uma escola estadual e outra municipal (ambas precisando de uma melhor qualificação ou formação continuada)

- Um precário serviço de saúde médico-odontológico.

- Um serviço psicossocial e terapêutico funcionando.

- Alimentação que atende o básico necessário para os adolescentes.

- cursos profissionalizantes para os adolescentes no cumprimento da medida. Cabe aqui dizer que os cursos não contemplam a todos devido a baixa escolaridade.

- Esporte e lazer de forma insipiente.

- Um serviço médico-psiquiatria funcional.

Ainda precisamos avançar muito para cumprir a proposta pedagógica adequada na exigência do ECA. Precisamos melhorar os serviços das que contribuem para um melhor funcionamento em prol dos adolescentes. E preciso também melhorar no campo das políticas públicas (estadual e municipal) pois lugar de criança e adolescente é no orçamento. (Funcionário 9)

Para um bom funcionamento a Case deveria capacitar e respeitar seus profissionais dando a possibilidade de desenvolver um trabalho de qualidade e humanizado. Os adolescentes que falam mais alto, sem limites e sem regras. (Funcionário 10)

Isto nos leva a refletir se a prática socioeducativa de privação de liberdade tem cumprido com seu papel de educação e socialização, visto que a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento demanda dos envolvidos na operacionalização das medidas socioeducativas a missão de proteger, no sentido de garantir o conjunto de direitos e educar oportunizando a inserção do adolescente na vida social, fortalecendo os mecanismos de proteção e estimulando o protagonismo juvenil (VOLPI, 2001; ESTEVAM, COUTINHO e ARAÚJO, 2009).

Quando tais direitos não são garantidos ou são parcialmente observados, o adolescente não só tem os seus direitos infringidos, como perde a chance de avançar em seu desenvolvimento. Também quem está em risco é a sociedade, pois quando o governo não oferece as condições propícias ao trabalho de desenvolvimento do adolescente, através de políticas públicas que funcionem, não se tem garantida a efetividade do trabalho.

Como está posto no PPP da Case, o principal objetivo do programa é oferecer condições favoráveis que possibilitem o processo de (re)inserção social do adolescente em cumprimento de medida, assim como proporcionar um espaço de reflexão sobre seus atos e superação desta fase, em prol da construção de um novo projeto de vida. (PPP, 2013).

Portanto, faz-se mister que haja políticas públicas adequadas às necessidades do adolescente em conflito com a lei, assim como investimentos contínuos para garantir a proteção e desenvolvimento seguro dos jovens/ adolescentes como pessoa em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral, como versa o ECA.

Buscando saber a percepção do profissional acerca da sua credibilidade ao programa, questionamos se ele acredita que a abordagem com foco no desenvolvimento humano dos adolescentes autores de atos infracionais pode ajudá-los na sua reinserção social. Por que? E de que forma?

As respostas evidenciam que todos acreditam em uma abordagem com foco no desenvolvimento humano para reinserção social dos jovens adolescentes, sendo que alguns enfocam o adolescente como protagonista, alguns exigem políticas públicas mais contundentes, outros acreditam que a família deve participar mais efetivamente e há, ainda, o foco na equipe de trabalho, como vemos nos excertos a seguir:

Sim. Porque o que muito faltou a eles até o momento da internação foi o amparo de uma rede social. A partir disto, orientando-o, poderão com as oportunidades, se reinserirem. (Funcionário 5)

Sim, pontuando avanços e retrocessos ao longo da sua vida, interesses, bem como enfatizando as consequências positivas e negativas de suas escolhas. (Funcionário 3)

SIM. Por tratar-se de uma abordagem que propõe a evolução deste sujeito, capaz de desempenhar de maneira efetiva a sua cidadania e principalmente por compreendê-lo como necessário a esta processo. (Funcionário 2)

Criando um vínculo através da troca e do afeto, os limites podem ser mais facilmente aceitos, e os espaços internos e externos ganham contornos, tomam formas. (Funcionário 7)

Sim, a partir do momento que a sociedade acreditar que eles são capazes de mudar as atitudes, comportamento e dignidade. (Funcionário 10)

Claro que sim, porque 99% dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa entraram na vida infracional devido a suas condições socioeconômica e familiar. Para que se efetue a medida teria que incluir a família nos programas socioassistenciais e que as políticas públicas funcionem. (Funcionário 4)

Sem dúvida (formaremos) vamos estar empenhados para que possamos desenvolver as diferentes habilidades e competências necessárias para que possa se inserir no meio e integrar-se ao convívio social no qual encontrarão, dentre tantas alternativas, também o mercado de trabalho, o qual tem se apresentado cada vez mais competitivo. Para tanto, é preciso que o estado como uma instituição política tenha uma clara consciência e “assumência” do seu papel social. (Funcionário 8)

SIM. Inicialmente com educação de qualidade (Mais ofertas de cursos IFBA e SENAI) entre outros cursos profissionalizantes com bolsa que possam garantir boa qualificação e reserva financeira para sua saída da unidade. Diálogo com a rede de Assistência Social que oferece mais possibilidades ao egresso. A saída como fator de acompanhamento global do adolescente, com profissionais qualificados para orientações sobre o corpo e facilidades no atendimento de demandas específicas que necessitam de médicos ESPECIALIZADOS (como exemplo urologista e oftalmologista). Atividades de lazer que proporcionem interação social e possibilidades de saídas para se aproximarem de movimentos culturais aos quais muitos adolescentes desconhecem ou nunca tiveram acesso (cinema e teatro, entre outros). (Funcionário 6)

Sim. Porque o adolescente é sedento por limites, por normas e regras claras. Desta forma trabalhamos, a concepção de conscientização e limites. (Funcionário 9)

Parece-nos claro que as exigências com o trabalho socioeducativo são enormes e a percepção dos profissionais acerca do processo é parte desta trajetória, visto que são os mesmos que estão realizando o trabalho e descobrindo suas nuances.

A percepção de cada um é que vai dar o tom do trabalho desenvolvido, considerando que é a partir do modo como percebemos algo que nos direcionamos para determinada realização. O reconhecimento que os adolescentes e suas necessidades são o ponto de partida para qualquer trabalho de desenvolvimento humano, assim, fica nas entrelinhas a compreensão de que ainda que estes jovens estejam em cumprimento de medida de privação de liberdade, enquanto sanção, a medida não é pena.

Longe de considerar o processo de reinserção social do adolescente como algo simples, partimos da premissa de que “o processo de desenvolvimento do adolescente passa pela aprendizagem de um posicionamento crítico e responsável em relação às suas condutas” (BARBOSA, 2002, p. 10). Por conseguinte, o papel de cada um, a partir de sua percepção sobre esta teia de relações, é que vai determinar o resultado final, ou seja, se é possível, realmente, um trabalho socioeducativo que proporcione a reinserção social dos jovens/adolescentes.

Um dos respondentes apresenta um dado factual de que o programa tem apresentado resultados positivos na medida em que consegue reinserir socialmente adolescentes que um dia cumpriram medidas socioeducativas.

Sim, temos exemplos de ex-adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas e estão bem sucedidos na vida (trabalhando). Buscando desenvolver um trabalho pedagógico que propicie uma reflexão, trazendo/mostrando para os mesmos outras possibilidades. (Funcionário 1)

Entendemos que considerar os jovens/adolescentes como pessoas em desenvolvimento não só expressa a tutela especial a que têm direito, mas as inúmeras possibilidades de intervenção profissional na tentativa de ajuda-lo em sua trajetória pessoal, conscientizando-o dos seus potenciais, buscando reinserir socialmente este jovem, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Para que haja verdadeira transformação na abordagem dos funcionários no tratamento dispensado aos adolescentes autores de ato infracional, são necessárias grandes mudanças, principalmente no modo como percebem, pensam o processo e agem em seu favor. Não se trata apenas de estar no processo, mas, acima de tudo, estar com e trabalhar a favor.

**3.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho desenvolvido nas Unidades socioeducativas sempre foi bastante questionado pela sociedade e, além disso, as abordagens de pesquisa sempre buscaram saber o alcance da efetividade destes programas. Sob esse prisma, questionar a percepção dos profissionais que são responsáveis pelo trabalho desenvolvido ajudará a colocar em relevo algumas questões mais evidentes nesta abordagem socioeducativa com foco no desenvolvimento.

Resgatando a pergunta de partida da nossa pesquisa, procuramos saber quais as percepções dos profissionais atuantes na unidade de internação Case sobre a intervenção profissional com foco no desenvolvimento humano, e as respostas obtidas na pesquisa nos dão alguns indicativos, que abordamos a seguir.

Os profissionais não apresentam um conceito mais elaborado sobre desenvolvimento, no entanto, quando se trata de desenvolvimento humano percebe-se que há uma maior sensibilidade com o termo. Apesar disso, percebemos que alguns profissionais não conseguiram alcançar a abrangência do termo desenvolvimento humano, apresentando-o como um processo biológico, o que deixa margens para acreditar que estes profissionais necessitam ampliar suas percepções para desenvolverem um trabalho mais consistente com socioeducação.

Foi possível verificar que todos acreditam que realmente é possível desenvolver um trabalho com foco no desenvolvimento humano, ou seja, todos acreditam que a socioeducação traz resultados positivos para os jovens / adolescentes que cumprem medidas de internação provisória. Assim sendo, os profissionais acreditam em seu trabalho e na efetividade do mesmo.

Uma das abordagens que merece relevo é a percepção de um profissional que reconhece que o tempo e as condições sociais e políticas não cooperam. Reconhecer a limitação que não ajuda qualquer profissional avançar é a possibilidade para não se acomodar com o cenário e exigir melhores condições de trabalho e políticas públicas sérias e comprometidas com os objetivos do programa socioeducativo.

O profissional pode acreditar no trabalho que desenvolve e acreditar no programa, mas se não for valorizado em seu ambiente de trabalho e não tiver o apoio e as ferramentas disponíveis para executar este propósito, tudo será em vão.

Políticas mancas e insuficientes, inadequação de espaço, péssimas condições físicas, superlotação, políticas e serviços precários, falta de capacitação dos profissionais, são alguns fatores apontados que dificultam o trabalho do profissional da Case.

O fato de poucos profissionais terem denunciado este outro lado do trabalho socioeducativo, precário e ineficiente, pode indicar uma falta de visão crítica de alguns que acabam assumindo uma postura acomodativa da situação, o que não favorece o desenvolvimento do trabalho.

É preciso que haja uma compreensão e uma consciência de que o desenvolvimento humano acontece em uma rede de significações (ROSSETTI-FERREIRA et al, 2008), portanto, vários fatores estão imbricados. Não obstante, faz-se necessário uma nova postura de todos que participam do processo para que o trabalho socioeducativo possa alcançar os seus objetivos primeiros.

Frente a isso, entendemos que as etapas de trabalho socioeducativo com os adolescentes/jovens internos requer que sejam, verdadeiramente, conduzidas em prol de seu desenvolvimento humano, para não correr o risco de ser apenas cumprimento de etapas, prazos e registros, enfim.

Cabe considerar que o trabalho socioeducativo assume uma grande importância nesta trajetória e todos ganham com isso.

**REFERÊNCIAS**

BARBOSA, L. A. de A. **A formação do educador e o adolescente em conflito com a lei**. Belo Horizonte: CPP-Consultoria em Políticas Públicas, 2002 [Online] Disponível em: http://www.portalcpp.com.br. Acesso em: 20 jan 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Portugal: Edições 70, 1977.

BRASIL. **Código de Menores**, Lei 17.943 de 12 de outubro de 1927. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm>. Acesso em: 27 de mai. 2014.

BRASIL. **Código de Menores**, Lei n° 6.697 de 10 de outubro de 1979. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/1970-1979/l6697.htm>. Acesso em: 27 mai. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. Natureza e implantação do novo Direito da Criança e do Adolescente: In PEREIRA, Tânia da Silva (coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei 8069/90: estudos sócio jurídicos. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

COSTA, Antônio Carlos Gomes. **Por uma Política Nacional de execução das Medidas Socioeducativas**: Conceitos e Princípios Norteadores – Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2004, p. 06.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em <<http://unicrio.org.br/img/DeclU_D_HumanosVersoInternet.pdf>>. Acessado em: 30 abri. 2012.

DELORS, Jacques (org). **Educação um tesouro a descobrir**: relatório para a Unesco da comissão internacional sobre educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.

DESSEN, Maria Auxiliadora; COSTA JUNIOR, Anderson Luiz (Orgs). **A ciência do desenvolvimento humano**: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DESSEN, Maria Auxiliadora; GUEDEA, Miriam Teresa Domingues. **A ciência do desenvolvimento humano: ajustando o foco de análise**. In: Paidéia. p.1, abr.2005.

ESTEVAM, I. D., COUTINHO, M. P. L. & ARAÚJO, L. F. (). Os desafios da prática socioeducativa de privação de liberdade em adolescentes em conflito com a lei: Ressocialização ou exclusão social? **Psico -** PUCRS, 40 (1), p. 64-72, 2009.

FROTA, Ana Maria Monte Coelho. **Diferentes concepções da infância e adolescência:** a importância da historicidade para sua construção.Estudos e Pesquisa em Psicologia, Rio de Janeiro, V. 7 n. 1, abril 2007. Disponível: <<http://www.revispsi.uerj.br/v7n1/artigos/pdf/v7n1a13.pdf>>. Acesso em 01 de dezembro2013.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **FUNDAC.** Salvador, 2003.

GADOTTI, Moacir. **FREIRE, Uma Bibliografia**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire: Brasília – DF: UNESCO. 1996.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa***.* São Paulo: Atlas, 2006.

GIL, **Gestão de Pessoas**: enfoque nos papeis profissionais.Ed. Atlas – São Paulo, 2001.

LEONTIEV, A. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas. 2005.

MARTINELLI, Marilu Martinelli. **Aulas de Transformação – O Programa de Educação em Valores Humanos.** São Paulo: Peirópolis,1996.

MINAYO, Sousa (org.). **Pesquisa Social**: Teoria, método e criatividade. RJ: Vozes, 2002.

MOLAIB, Maria de Fátima Nunes. **Crianças e adolescentes em situação de risco e suas relações com a instituição Conselho Tutelar.** 2005. Artigo (Bacharel em Direito). Disponível em <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/28308-28319-1-PB.pdf>>. Acesso em 01 de dezembro 2013.

OUTEIRAL, Jose. Adolescer. 3 ed. São Paulo: Revinter, 2008. 184 p.

**PNUD – Relatório.** Disponível em:http://www.pnud.org.br/IDH/Desenvolvimento Humano.aspx?indiceAccordion=0&li=li\_DH: acesso em: 20/07/2014.

Projeto Político Pedagógico (PPP). **Comunidade de Atendimento Socioeducativo** (CASE), 2013.

RABELLO, E.T. e PASSOS, J. S. Vygotsky e o desenvolvimento humano. Disponível em <http://www.josesilveira.com> Acesso em: 20 jan 2015.

ROSSETTI-FERREIRA et al. Rede de Significações e o estudo do desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Igor Virgílius. **O adolescente e o ato infracional.** 2011. Monografia (Bacharel em Direito). Disponível: <http://www.unipac.br/bb/tcc/tcc-7fe0b1dc457693fd8d018eb3cb4d440b.pdf>. Acesso em 01 de dezembro 2013.

SINASE - **Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA,2006.

SOARES, Noemi Salgado. **Educação transdisciplinar e a arte de aprender**: a pedagogia do autoconhecimento para o desenvolvimento humano. Salvador: EDUFBA, 2007.

VOLPI, M. (Org). **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 2001.

VYGOTSKY, L.S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1987

XIMENES, Sérgio. **Minidicionário Ediouro da Língua Portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Ediouro, 2000.

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e método. Porto Alegre: Bookman, 2005.